



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.618, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, suprimi e acresce número de vaga no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 1.006/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. são os seguintes os Cargos em Comissão ou Função Gratificada criados no Executivo Municipal.

Quant.	Categoria Funcional	Padrão	Anexo
01	Assessor (a) Cultural	CC3/FG3/22	LXIV
01	Assessor de Procuradoria	CC2/FG2/20	LXVI
01	Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito	CC5/FG5/24	LXVII
01	Assessor Jurídico das Secretarias Municipais	CC5/FG5/24	LXVIII
01	Assessor (a) Administrativo	CC4/FG4/23	LXIX
19	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22	LXX
32 p/ 34	Chefe de Equipe	CC2/FG2/20	LXXI
12	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22	LXXII
13	Diretor de Departamento	CC4/FG4/23	LXXIII
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC4/FG4/23	LXXX
01	Diretor Fazendário	FG4/23	XCVIII
01	Diretor Tributário	FG4/23	XCIX
10	Secretários(as)	Subsídio	LXXIV
02	Subprefeitos (as)	CC4/FG4/23	LXXV
01	Coordenador Pedagógico	CC4/FG4/23	C
01	Supervisor de Engenharia	CC5/FG5/24	CI

01	Procurador-Geral	Subsídio	CII
01	Supervisor de Licitações e contratos	CC5/FG5/24	CIII
01	Assessor de Projetos e Obras das Secretarias Municipais	CC4/FG4/23	CIV
10	Chefe de Núcleo	CC1/FG1/19	CV
01	Coordenador de Frota Municipal	FG4/23	CVI
01	Coordenador de Departamento de Recursos Humanos	FG4/23	CVII
01	Assessor da Supervisão de Engenharia	CC2/FG2/20	CIX
01	Supervisor da Área da Saúde	CC5/FG5/24	CX

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/12/2023